



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO N° 3092/2025

"SÚMULA: Exonera servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido por aposentadoria, **LUIZ DE ALMEIDA LOPES**, matrícula 569-0, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.708.***-4 e CPF/MF sob o nº 440.953.***-87, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, do quadro de pessoal do município de Guapirama, nos termos do art. 45, IX da Lei nº 238/1993, ocupado pelo servidor **LUIZ DE ALMEIDA LOPES**.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 04 de dezembro de 2025.


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal